

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL REALIZADA EM 2025/02/13**

**48 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, NA
FREGUESIA DE VANDOMA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, seis mil e quarenta e dois, datada de vinte e nove de janeiro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal em diversas vias, na freguesia de Vandoma.

Pediu a palavra o Senhor Ricardo Sousa que afirmou: “Senhor Presidente, só um reparo, há ali uma avenida que tem um problema de estrangulamento, presumo que quem lá passa já deve ter percebido, porque tem os passeios muito largos e ficou de sentido único e nós queremos acrescentar lá um *sentido proibido exceto carro funerário*. Há aqui 2 ou 3 questões que se levantam, primeiro, quando há um funeral, se vai o carro funerário, se vai o carro do pároco, acho que devia estar subjacente também ao sinal de proteção e depois há outra questão que eu acho que é mais pertinente. A rua é de *sentido único*, não dá para passarem 2 carros um pelo outro dada a forma como foram construídos os passeios e nós pomos *sentido proibido exceto carro funerário*, vem a decorrer um funeral e vem o carro funerário em sentido contrário e fica por bloqueado o trânsito. Como é que fazemos? Depois a segunda questão, foram colocados uns limitadores, não sei, foi por coincidência naturalmente, estão praticamente em frente à casa do número 2 da Junta de Freguesia de Vandoma, o Senhor Matos. Se perceber e se conhecer a zona, ali onde estão criam alguma limitação e constrangimentos na circulação a quem sai do entroncamento e se estivessem mais distanciados, naturalmente manteriam a proteção.”

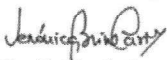
Interveio o Senhor Presidente da Câmara que referiu: “Os limitadores já foram retirados. Quanto à primeira questão, normalmente, quando há um funeral o trânsito para, portanto, essa questão não se põe.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM OITO VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR RICARDO SOUSA DO PSD, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, NA FREGUESIA DE VANDÔMA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

18-02-2025

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

10-02-2025

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida, Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização horizontal e vertical em diversas vias da Freguesia de Vandoma, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

29-01-2025

Parecer:

NIPG: 6042/25

Data: 2025/01/29

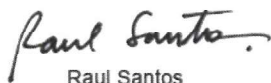
Assunto: Sinalização vertical e horizontal em diversas vias, na freguesia de Vandoma.

As partes escritas e desenhadas sobre, sinalização vertical e horizontal em diversas vias, na freguesia de Vandoma, nomeadamente, Rua Santa Eulália, Avenida Central de Reiros e Rua Nova dos Moinhos estão concluídas:

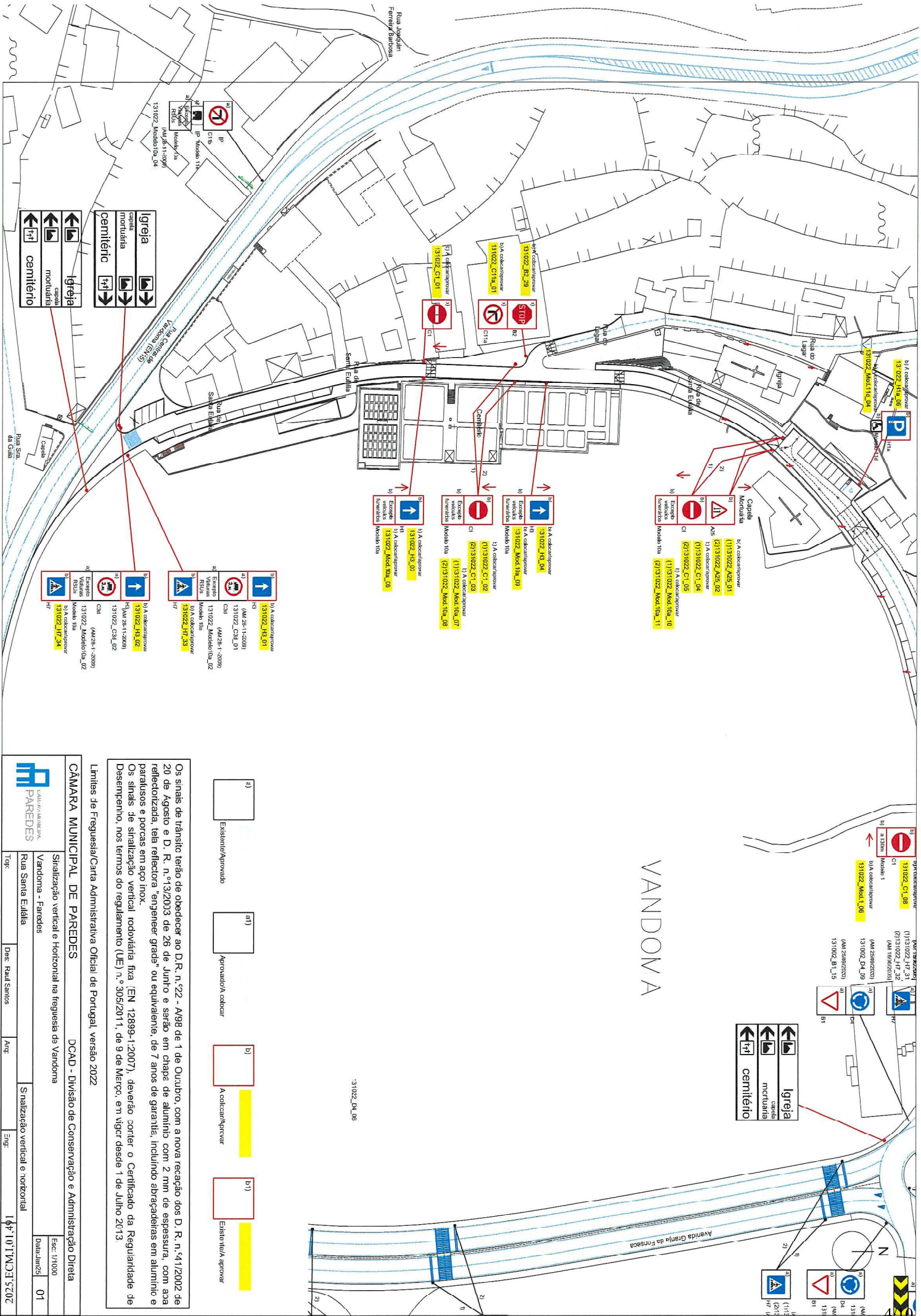
1. Rua Santa Eulália – Sinalização vertical e horizontal no âmbito da empreitada efectuada; Sinalização vertical de sentido único após o entroncamento com a Rua Central de Vandoma até aproximadamente 120m; Sinalização vertical de sentido único exceto Veículos Funerários, desde 120m após o entroncamento com a Rua Central de Vandoma até aproximadamente 100m, em direcção à Rotunda Domingos Barros; Sinalização vertical e horizontal na Rua de Santa Eulália e em todas as vias que entroncam ou confluem na mesma;
2. Avenida Central de Reiros – Implantação de Almofadas Redutoras de Velocidade e respectiva sinalização vertical em passadeira existente, situada entre os entroncamentos com a Rua do Bom Sucesso e Avenida Senhora do Bom Sucesso;
3. Rua Nova dos Moinhos – Sinalização vertical STOP no seu entroncamento com a Rua dos Moinhos e Avenida da Indústria, e na Travessa da Rua Nova no seu entroncamento com a Rua Nova dos Moinhos; Sinalização vertical de cedência de prioridade no final da Rua Nova dos Moinhos no limite de freguesia com Vila Cova de Carros;

As mesmas estão concluídas, e encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



VANDONA

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aca reflectorizada, tela reflectora "engenhier grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abragadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.
Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2022

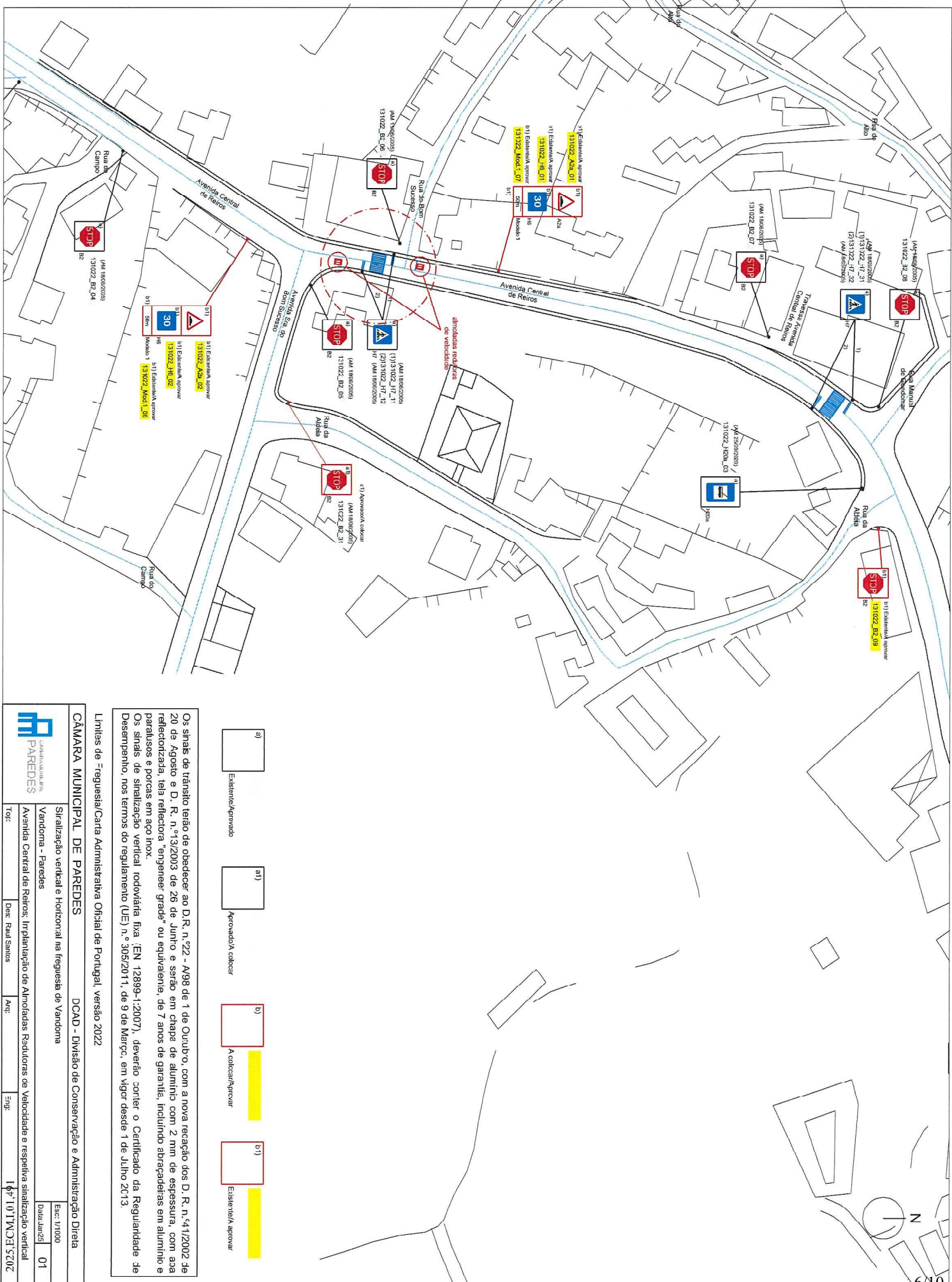
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Sinalização vertical e Horizontal na freguesia de Vandona		Esc: 1/1000	
Vandona - Farcies		Data:Jun2021	
Rua Santa Edália		01	
Tipo:		Data: Paul Santos	
Arq:		Sinalização vertical e horizontal	
Sing:		147°10'11"MC3°52'02	

a)	a1)	b)	b1)
☐	☐	☐	☐
Existente/Aprovado	Aprovado/A colocar	A colocar/Aprovar	Existente não aprovar







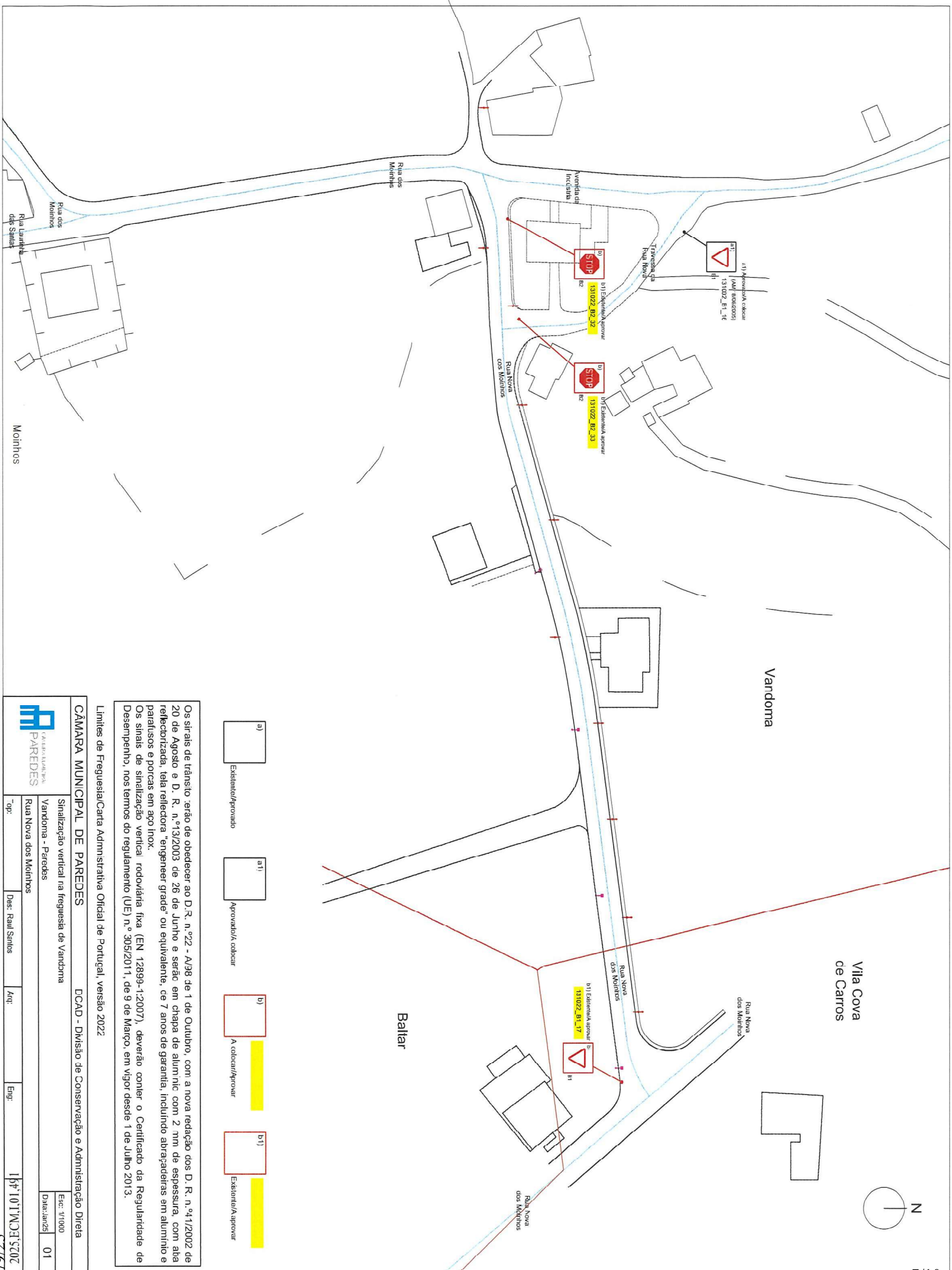
a)	a1)	b)	b1)
☐	☐	☐	☐
Existente/Aprovado	Aprovado/Acolher	Acolher/Aprovar	Existente/Aprovar

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º 4/12/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aca reflectorizada, letra reflectora "engenhier grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abraçadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado de Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Tréguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES			
Divisão de Conservação e Administração Direta			
Sinalização vertical e Horizontal na freguesia de Vandoma			
Vandoma - Paredes			
Avenida Central de Reiros, Implantação de Almoçadas Redutoras de Velocidade e respetiva sinalização vertical			
Top:	Des: Paul Santos	Arg:	Eng:
Esc: 1/1000			
Data: 21/07/2021			
01			
147101WCT5202			



Ord Sinal	Ord. Posição	ID SIG CODIGO SINAL	TIPO DE SINAL	Localização	Freguesia	DATA aprov. Ass. Câmara	Dimensão	DATA Cabe	Colocou	DESCRIÇÃO
			Sinalização vertical							
			Linha							
			Linha							
1	1	131010_A2a_01		Avenida Central de Retes	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		Na Avenida Central de Retes, a aproximadamente 50m do entroncamento pelo lado direito com a Rua do Bom Sucesso e da presidência
1	1	131010_A2a_02		Avenida Central de Retes	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		Na Avenida Central de Retes, a aproximadamente 50m da passarela situada entre os entroncamentos com a Rua do Bom Sucesso e a Avenida Sra. do Bom Sucesso
1	1	131022_A2b_01		Rua Santa Eulália	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		Na Rua Santa Eulália, aproximadamente 85m após entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua do Lagar
1	1	131022_A2b_02		Rua Santa Eulália	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		Na Rua Santa Eulália, aproximadamente 85m após entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua do Lagar
1	1	131022_B1_17		Rua Nova dos Molinhos	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		Na Rua Nova dos Molinhos, no entroncamento com a freguesia de Vila Cova
1	1	131022_B2_09		Rua da Aldeia	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		No final da Rua da Aldeia, no entroncamento com a Avenida Central de Retes
1	1	131022_B2_29		Rua do Lagar	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		No final da Rua do Lagar, no entroncamento com a Rua Santa Eulália
1	1	131022_B2_30		Travessa Santa Eulália	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		No final da Travessa Santa Eulália, no entroncamento com a Rua Santa Eulália
1	1	131022_B2_32		Rua Nova dos Molinhos	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		No final da Rua Nova dos Molinhos, no entroncamento com a Avenida da Indústria e Rua dos Molinhos
1	1	131022_B2_33		Travessa da Rua Nova	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		No final da Travessa da Rua Nova, no entroncamento com a Rua Nova dos Molinhos
1	1	131022_C1_01		Rua Santa Eulália	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		Na Rua Santa Eulália, aproximadamente 100m após entroncamento com a Rua Central de Vandoma (EN15)
1	1	131022_C1_02		Rua Santa Eulália	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		Na Rua Santa Eulália, no entroncamento com a Rua do Lagar
1	1	131022_C1_03		Rua Santa Eulália	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		Na Rua Santa Eulália, no entroncamento com a Rua do Lagar
1	1	131022_C1_04		Rua Santa Eulália	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		Na Rua Santa Eulália, aproximadamente 85m após entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua do Lagar
1	1	131022_C1_05		Rua Santa Eulália	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		Na Rua Santa Eulália, aproximadamente 85m após entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua do Lagar
1	1	131022_C1_06		Rota de Domingos Barros	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		Na Rota de Domingos Barros, no entroncamento com a Rua Santa Eulália
1	1	131022_C1_07		Rota de Domingos Barros	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		Na Rota de Domingos Barros, no entroncamento com a Rua Santa Eulália
1	1	131022_C1_08		Rua Santa Eulália	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		Na Rua Santa Eulália, após entroncamento pelo lado direito com a Travessa Santa Eulália
1	1	131022_C11a_01		Rua do Lagar	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		No final da Rua do Lagar, no entroncamento com a Rua Santa Eulália
1	1	131022_H1a_06		Rua Santa Eulália	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		Na Rua Santa Eulália, aproximadamente 140m após entroncamento pelo lado direito com a Travessa Santa Eulália, primeiro lugar de estacionamento lado direito
1	1	131022_H3_01		Rua Santa Eulália	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		No início da Rua Santa Eulália, após entroncamento com a Rua Central de Vandoma (EN15)
1	1	131022_H3_02		Rua Santa Eulália	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		Na Rua Santa Eulália, após entroncamento com a Rua Central de Vandoma (EN15)
1	1	131022_H3_03		Rua Santa Eulália	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		Na Rua Santa Eulália, após entroncamento com a Rua Central de Vandoma (EN15)
1	1	131022_H3_04		Rua Santa Eulália	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		Na Rua Santa Eulália, após entroncamento pelo lado esquerdo, com a Rua do Lagar
1	1	131022_H6_01		Avenida Central de Retes	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		Na Avenida Central de Retes, a aproximadamente 50m do entroncamento pelo lado direito com a Rua do Bom Sucesso e da presidência
1	1	131022_H6_02		Avenida Central de Retes	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		Na Avenida Central de Retes, a aproximadamente 50m da passarela situada entre os entroncamentos com a Rua do Bom Sucesso e a Avenida Sra. do Bom Sucesso
1	1	131022_H7_33		Rua Santa Eulália	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		No início da Rua Santa Eulália, aproximadamente 10m após entroncamento com a Rua Central de Vandoma (EN15)
1	1	131022_H7_34		Rua Santa Eulália	Vandoma	Aprovar	70	Colocado		No início da Rua Santa Eulália, aproximadamente 10m após entroncamento com a Rua Central de Vandoma (EN15)
1	1	131022_Model61_04		Rota de Domingos Barros	Vandoma	Aprovar		Colocado		Na Rota de Domingos Barros, no entroncamento com a Rua Santa Eulália
1	1	131022_Model61_05		Rota de Domingos Barros	Vandoma	Aprovar		Colocado		Na Rota de Domingos Barros, no entroncamento com a Rua Santa Eulália
1	1	131022_Model61_07		Rota de Domingos Barros	Vandoma	Aprovar		Colocado		Na Rota de Domingos Barros, no entroncamento com a Rua Santa Eulália
1	1	131022_Model61_08		Avenida Central de Retes	Vandoma	Aprovar		Colocado		Na Avenida Central de Retes, a aproximadamente 50m da passarela situada entre os entroncamentos com a Rua do Bom Sucesso e a Avenida Sra. do Bom Sucesso
1	1	131022_Model61a_01		Rua Santa Eulália	Vandoma	Aprovar		Colocado		Na Rua Santa Eulália, aproximadamente 100m após entroncamento com a Rua Central de Vandoma (EN15)
1	1	131022_Model61a_02		Rua Santa Eulália	Vandoma	Aprovar		Colocado		Na Rua Santa Eulália, no entroncamento com a Rua do Lagar
1	1	131022_Model61a_03		Rua Santa Eulália	Vandoma	Aprovar		Colocado		Na Rua Santa Eulália, no entroncamento com a Rua do Lagar
1	1	131022_Model61a_09		Rua Santa Eulália	Vandoma	Aprovar		Colocado		Na Rua Santa Eulália, após entroncamento pelo lado esquerdo, com a Rua do Lagar
1	1	131022_Model61a_10		Rua Santa Eulália	Vandoma	Aprovar		Colocado		Na Rua Santa Eulália, aproximadamente 85m após entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua do Lagar
1	1	131022_Model61a_11		Rua Santa Eulália	Vandoma	Aprovar		Colocado		Na Rua Santa Eulália, aproximadamente 85m após entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua do Lagar
0	1	131022_Model61a_04		Rua Santa Eulália	Vandoma	Aprovar	75	Colocado		Na Rua Santa Eulália, aproximadamente 140m após entroncamento pelo lado direito com a Travessa Santa Eulália, primeiro lugar de estacionamento lado direito
37	27	Contagem sinais/postes								

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2025/02/26**

**45 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, NA
FREGUESIA DE VANDOMA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 44 membros presentes a proposta de colocação de *“sinalização vertical e horizontal em diversas vias na freguesia de Vandoma”*, com 41 votos a favor das bancadas do PS, PSD, da coligação “Juntos Por Paredes” e do movimento independente, SSMI e 3 abstenções da bancada do CDS-PP.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

05-03-2025



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2025/02/26

PONTO 45 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM DIVERSAS VIAS, NA FREGUESIA DE VANDOMA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
José Miguel de Garcez Rocha		CDS-PP			X	
Cecília Eugénia Oliveira Mendes		JPP	X			
Armando Manuel Neves Leal		PS	X			
Daniela Alexandra Coelho de Sousa	d)	PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa		PS	X			
Marta Daniela Moreira Martins		PS	X			
Nuno Manuel de Sousa Moreira	b)	CDS-PP			X	
Rui António Freire Machado		PS	X			
António Manuel de Bessa Oliveira		PSD	X			
José Alberto de Sousa		PS	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...		CDS-PP			X	
Carlos Manuel Ferreira da Silva		PS	X			
Manuel José Barbosa Gomes		PSD	X			
Pedro António Silva e Sousa		PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal		PS	X			
Catarina da Silveira Nunes Barbosa	b)	PSD	X			
David António Correia Ferreira		PSD	X			
Joaquim da Silva Leal		PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira		PS	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu		PS	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa		PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles		PSD	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho		PS	X			
Rui José Fernandes da Silva		PS	X			
Sandra Daniela da Rocha Gaspar		PS	X			
Sara Daniela Silva Castro		PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães		PS	X			

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha		PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
Antónia Salomé da Silva Santos		PS	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
José Carlos Ribeiro Barbosa		PS	X			
José da Silva Rodrigues		PS	X			
Tiago André Marques de Magalhães		PS	X			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra		PSD	X			
José Manuel Ferreira Moreira		PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		PSD	X			
Mariana Fernanda Machado da Silva		PSD	X			
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS	X			
José da Cunha Magalhães		PS				

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária